



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ: N° 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR  
E-mail: prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br  
Site: www.jundiadosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº. 102/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a necessidade de adequação das relações de trabalho dos servidores, as disposições constantes da Lei nº. 90/97 (ESMUS) e aos princípios da transparência e da legalidade,

### RESOLVE

**EXONERAR** da função de chefe da Divisão de Tesouraria, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Eunice Paulina Ferreira, Auxiliar Administrativo GOA 25, portadora da CTPS nº. 06682 Série 00037PR.

Com esta exoneração, deixa de fazer jus ao recebimento da Função Gratificada símbolo FG 02.

Esta Portaria, entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 01 de novembro de 2011.

Valter Abras  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Fornal do Paraná  
Em 10/11 de 2011  
nº edição 651